



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA**

Ofício circular nº 5068/2023–G.P.

Limeira, 5 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Limeira encaminha cópia da **Moção de Apelo nº 190/2023** de autoria do(a) Nobre Vereador(a) Constância Berbert Dutra da Silva, protocolado na Secretaria desta Casa sob o nº 6284/2023, aprovada pelo Plenário deste Legislativo Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 4 do mês de dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,

A. G. Peter Greenaway

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente

LUCINEIS APARECIDA BOGO

1^a Secretária

Ao Exmo. Senhor

SEN. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO

Palácio do Congresso Nacional – Senado Federal

End: Praça dos Três Poderes s/n

CEP-70165-900

Brasília/DF



Moção Nº 190/2023

**Moção de Apelo ao Senado Federal e à
Câmara dos Deputados do Congresso
Nacional pela derrubada do veto à
desoneração da folha de pagamento**

CONSIDERANDO que o presidente Lula vetou integralmente o projeto 334/2023, que prorroga, por mais quatro anos, a chamada desoneração da folha salarial para empresas de 17 setores da economia;

CONSIDERANDO que o projeto garante a empregadores a isenção de 20% de impostos sobre a folha de funcionários, o novo tributo pode ser calculado com a aplicação de um percentual sobre a receita bruta da empresa, que varia de 1% a 4,5%, conforme o setor;

CONSIDERANDO que os 17 setores que mais empregam no Brasil são: confecção e vestuário, calçados, construção civil, call center, comunicação, obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carroçarias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação (TI), tecnologia da informação e comunicação (TIC), projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas;

CONSIDERANDO que, segundo empresas, profissionais da área tributária e centrais sindicais, o fim dessa política afeta não só os 17 setores, mas toda a economia, e pode significar um milhão de pessoas desempregadas, com aumento de gastos com seguro-desemprego e programas sociais;

CONSIDERANDO ainda a influência negativa na competitividade das empresas no Brasil e no exterior;



CONSIDERANDO que a justificativa do governo para o voto, o desequilíbrio fiscal, é questionável e que a arrecadação de impostos pode ser melhorada com outras medidas de austeridade;

CONSIDERANDO que, no último dia 28, presidentes de dez frentes parlamentares do Congresso assinaram um manifesto contra a decisão de Lula de vetar o projeto;

Solicitamos que todos os deputados federais votem pela derrubada do voto do projeto em questão.

Submetemos à apreciação do Plenário, nos termos do Artigo 228, caput e Parágrafo 1º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira/SP, a presente Moção de Apelo à Câmara dos Deputados.

Plenário Vereador Vitório Bortolan, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três

**Constância Félix
Vereadora**

Enviar cópia à Câmara dos Deputados e ao Senado